



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Vigilância Sanitária	14
Processo Administrativo	14
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.225/2022 de 28 de dezembro de 2022.

"Altera os Anexos I, II, II-A, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Municipal nº 2.171, de 27.06/2022 - LDO e os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 2.091, de 29.06/2022 - PPA".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 2.091, de 29.06/2022 - PPA 2022/2025, passando a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos I, II, II-A, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Municipal nº 2.171, de 27.06/2022 - LDO, passando a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

L E I Nº 2.226/2022 de 28 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre revogação do Capítulo X e seus artigos da Lei Municipal nº 2.109, de 18 de outubro de 2021".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Capítulo X, composto pelos Artigos 39, 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.109, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB - no município de Capela do Alto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.227/2022

de 28 de dezembro de 2023.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Capela do Alto para o exercício de 2023”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Capela do Alto, para o exercício financeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 110.160.000,00 (cento e dez milhões, cento e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor com as seguintes especificações e desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	R\$	115.296,820,00
Receita Tributária	R\$	13.647.097,80
Receita Contribuição	R\$	2.032.410,00
Receita Patrimonial	R\$	3.088.965,00
Receita de Serviços	R\$	50.670,00
Transferências Correntes	R\$	95.751.507,20
Outras Receitas Correntes	R\$	726.170,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.273.860,00
Alienação de Bens	R\$	380.000,00
Transferências de Capital Convênios	R\$	4.893.860,00
Deduções da Receita	R\$	
TOTAL GERAL	R\$	10.410.680,00
	R\$	110.160.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 Legislativa	R\$ 2.290.000,00
02 Judiciária	R\$ 1.179.000,00
04 Administração	R\$ 9.293.354,00
06 Segurança Pública	R\$ 1.757.690,62
08 Assistência Social	R\$ 3.227.566,62
10 Saúde	R\$ 22.558.986,82
12 Educação	R\$ 49.746.930,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

13	Cultura	R\$	983.000,00
15	Serviços Urbanos	R\$	9.424.283,14
18	Gestão Ambiental	R\$	6.034.856,32
20	Agricultura	R\$	230.450,00
26	Transportes	R\$	1.351.250,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.032.631,86
99	Reserva de Contingência	R\$	<u>1.050.000,00</u>
		R\$	110.160.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031	Ação Legislativa	R\$	2.290.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	1.179.000,00
122	Administração Geral	R\$	6.186.150,00
123	Administração Financeira	R\$	2.691.904,00
124	Controle Interno.....	R\$	125.000,00
181	Policamento.....	R\$	279.210,62
182	Defesa Civil	R\$	1.478.480,00
241	Assistência ao Idoso.....	R\$	285.695,62
242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	152.564,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	780.600,00
244	Assistência Comunitária	R\$	2.008.707,00
301	Atenção Básica	R\$	5.837.109,24
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	13.904.922,27
303	Suporte profilático e Terapêutico.....	R\$	1.249.300,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	361.750,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	1.205.905,31
306	Alimentação e Nutrição	R\$	2.861.960,00
331	Segurança do Trabalho	R\$	290.300,00
361	Ensino Fundamental	R\$	29.080.080,62
362	Ensino Médio	R\$	4.610.320,00
364	Ensino Superior.....	R\$	292.200,00
365	Ensino Infantil	R\$	12.593.370,00
366	Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	210.000,00
367	Educação Especial.....	R\$	99.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	983.000,00
451	Infra –Estrutura Urbana.....	R\$	3.734.100,00
452	Serviços Urbanos	R\$	5.590.183,14
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	6.134.856,32
606	Extenção Rural	R\$	230.450,00
782	Transportes Rodoviários	R\$	1.351.250,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.032.631,86
999	Reserva de Contingência	R\$	<u>1.050.000,00</u>
		R\$	110.160.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	90.904.314,42
Despesas de Capital	R\$	18.205.685,58
Reserva de Contingência	R\$	<u>1.050.000,00</u>
	R\$	110.160.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.	PODER LEGISLATIVO	R\$	2.290.000,00
01.01.00	Legislativo	R\$	2.290.000,00
02.	PODER EXECUTIVO	R\$	107.870.000,00
02.01.00	Judiciária	R\$	1.179.000,00
02.02.00	Gabinete do Prefeito e Dependências ..	R\$	1.167.000,00
02.03.00	Adm. / Finanças e Planejamento ...	R\$	8.126.354,00
02.04.00	Segurança Pública	R\$	1.757.690,62
02.05.00	Obras e Serviços	R\$	10.775.533,14
02.06.00	Agricultura	R\$	230.450,00
02.07.00	Gestão Ambiental.....	R\$	6.034.856,32
02.08.00	Saúde	R\$	22.558.986,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02.09.00	Educação	R\$	49.746.930,62
02.10.00	Desporto, Lazer e Cultura	R\$	2.015.631,86
02.11.00	Assistência Social	R\$	3.227.566,62
02.99.00	Reserva de Contingência	R\$	1.050.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	110.160.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022; os recursos provenientes do excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II – Transportar, remanejar ou transferir até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do Inciso VI, do Art. 167 da Constituição Federal e Art.10 da Lei Municipal nº 2.171, de 27 de Junho de 2022 - LDO.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados .

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 28 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 6 de 14

L E I Nº 2.228/2022 de 28 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a denominação do Polo Industrial localizado entre a Rua Pedro Matiussi e Gabriel Nogueira dos Santos, neste município e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O polo industrial localizado entre a Rua Pedro Matiussi e a Rua Gabriel Nogueira dos Santos, situado neste município de Capela do Alto, nas proximidades do dispositivo de acesso entre a Rodovia Raposo Tavares - (SP 270) e Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto - (SP 141), fica denominado de PARQUE INDUSTRIAL OLÍMPIO MATIUCI.

Art. 2º - A confecção e colocação de placa indicativa da presente denominação ficarão a cargo dos proprietários do citado empreendimento, cujas providências serão ultimadas com recursos dos proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 7 de 14

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.463/2022

de 09 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.602.175,32 (um milhão seiscentos e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Ficha: 010 - 02.061.0006.2002.0000	Apoio e Suporte Jurídico.....	21.800,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 011 - 02.061.0006.2002.0000	Apoio e Suporte Jurídico.....	5.513,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 017 - 04.122.0004.2003.0000	Gabinete do Prefeito.....	2.600,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020202	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 023 - 04.122.0007.2004.0000	Desenvolvimento Econômico.....	2.184,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 024 - 04.122.0007.2004.0000	Desenvolvimento Econômico.....	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 037 - 04.122.0008.2005.0000	Administração - Expediente.....	6.200,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020302	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
Ficha: 040 - 04.122.0009.2006.0000	Compras e Licitação.....	532,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 044 - 04.122.0009.2006.0000	Compras e Licitação.....	100,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020303	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO	
Ficha: 046 - 04.122.0010.2007.0000	Patrimônio Publico.....	500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020304	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 055 - 04.122.0011.2008.0000	Tecnologia da Informação.....	2.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 020305	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
Ficha: 059 - 04.122.0012.1004.0000	Departamento de Recursos Humanos.....	100.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha: 062 - 04.122.0012.2009.0000	Departamento de Recursos Humanos.....	2.210,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020307	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 072 - 04.123.0013.2011.0000	Departamento de Finanças.....	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 8 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 073 - 04.123.0013.2011.0000 Departamento de Finanças..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020401 DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Ficha: 107 - 06.182.0017.2016.0000 Segurança Pública Municipal..... 300,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Ficha: 111 - 15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 112 - 15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia..... 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 128 - 15.452.0023.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública..... 200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 138 - 20.606.0025.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento... 355,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 204 - 10.302.0028.2027.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 18.765,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 206 - 10.302.0028.2028.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 50.643,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 207 - 10.302.0028.2028.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 4.481,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 209 - 10.302.0028.2028.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 212 - 10.302.0028.2028.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 28.050,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 214 - 10.302.0028.2029.0000 Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 223 - 10.303.0029.2068.0000 Assistência Farmacêutica..... 65,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020804 DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA
Ficha: 241 - 10.304.0031.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.820,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 255 - 12.365.0032.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches 61.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 12.365.0032.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches 36.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 259 - 12.365.0032.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches 11.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 266 - 12.365.0033.2080.0000 Desenvolvimento/Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 52.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267 - 12.365.0033.2080.0000 Desenvolvimento/Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 30.250,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Ficha: 279 - 12.365.0032.2032.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches 21.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 9 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Ficha:	287 - 12.365.0033.2079.0000	Desenvolvimento/Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local:	020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	297 - 12.361.0034.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	447.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	298 - 12.361.0034.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	269.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	303 - 12.361.0034.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	10.520,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020904	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha:	312 - 12.361.0034.2036.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	212.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	315 - 12.361.0034.2037.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	117.300,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	317 - 12.366.0034.2036.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	440,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020906	ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
Ficha:	322 - 12.362.0035.2039.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior	1.204,32
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
Ficha:	325 - 12.364.0035.2083.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior	3.405,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Local:	021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	382 - 08.244.0040.2049.0000	Gestão da Assistência Social.....	6.926,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	383 - 08.244.0040.2049.0000	Gestão da Assistência Social.....	1.336,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	385 - 08.244.0040.2049.0000	Gestão da Assistência Social.....	1.336,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	388 - 08.244.0040.2049.0000	Gestão da Assistência Social.....	1.240,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

TOTAL.....R\$ 1.602.175,32

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local:	020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Ficha:	014 - 02.061.0006.2002.0000	Apoio e Suporte Jurídico.....	-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	022 - 04.122.0004.2003.0000	Gabinete do Prefeito.....	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Local:	020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha:	031 - 04.122.0008.2005.0000	Administração - Expediente.....	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	032 - 04.122.0008.2005.0000	Administração - Expediente.....	-1.448,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	034 - 04.122.0008.2005.0000	Administração - Expediente.....	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	036 - 04.122.0008.2005.0000	Administração - Expediente.....	-15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 10 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Local: 020302	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
Ficha:	039 - 04.122.0009.2006.0000	Compras e Licitação.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	043 - 04.122.0009.2006.0000	Compras e Licitação.....
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Local: 020303	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Ficha:	045 - 04.122.0010.2007.0000	Patrimônio Públco.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020304	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha:	052 - 04.122.0011.2008.0000	Tecnologia da Informação.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	056 - 04.122.0011.2008.0000	Tecnologia da Informação.....
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	058 - 04.122.0011.2008.0000	Tecnologia da Informação.....
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020305	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
Ficha:	061 - 04.122.0012.2009.0000	Departamento de Recursos Humanos.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	064 - 04.122.0012.2009.0000	Departamento de Recursos Humanos.....
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020308	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
Ficha:	079 - 04.123.0014.2014.0000	Departamento de Tesouraria.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	080 - 04.123.0014.2014.0000	Departamento de Tesouraria.....
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020309	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha:	086 - 04.123.0015.2015.0000	Departamento de Tributação.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	087 - 04.123.0015.2015.0000	Departamento de Tributação.....
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	090 - 04.123.0015.2015.0000	Departamento de Tributação.....
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020401	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha:	099 - 06.182.0017.1007.0000	Segurança Pública Municipal.....
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	101 - 06.182.0017.2016.0000	Segurança Pública Municipal.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	102 - 06.182.0017.2016.0000	Segurança Pública Municipal.....
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha:	113 - 15.451.0019.2018.0000	Departamento de Obras e Engenharia.....
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	
Ficha:	120 - 15.452.0020.2019.0000	Trânsito e Transportes.....
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha:	121 - 15.452.0023.2020.0000	Serviços Públicos de Utilidade Pública.....
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	122 - 15.452.0023.2020.0000	Serviços Públicos de Utilidade Pública.....
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 11 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Ficha: 130 - 15.452.0023.2021.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública..... -125.389,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS
Ficha: 134 - 26.782.0024.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020701 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 144 - 18.541.0022.2024.0000 Limpeza Pública..... -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 145 - 18.541.0022.2024.0000 Limpeza Pública..... -9.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS

Local: 020702 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 158 - 18.541.0026.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 161 - 18.541.0026.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 167 - 10.302.0030.1045.0000 Estruturação Rede de Serviços Públicos da Saúde... -4.392,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 ATENÇÃO BASICA
Ficha: 176 - 10.301.0027.2013.0000 Atenção básica..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS

Ficha: 179 - 10.301.0027.2026.0000 Atenção básica..... -230.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 180 - 10.301.0027.2026.0000 Atenção básica..... -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS

Ficha: 193 - 10.301.0027.2085.0000 Atenção básica..... -33.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 196 - 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 197 - 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar -15.065,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 228 - 10.303.0029.2068.0000 Assistência Farmacêutica..... -9.460,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020804 DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA
Ficha: 232 - 10.304.0031.2030.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica -2.280,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 242 - 10.304.0031.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 257 - 12.365.0032.2031.0000 Desenvolvimento/Manutenção Educação Infantil - Creches -300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 271 - 12.365.0033.2080.0000 Desenvolvimento/Manutenção Educação Infantil - Pré Escola -11.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Ficha: 281 - 12.365.0032.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches -138.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 300 - 12.361.0034.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.... -8.120,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Ficha:	304 - 12.361.0034.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020904	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha:	311 - 12.361.0034.2036.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental.....	-212.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020906	ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
Ficha:	323 - 12.362.0035.2039.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior	-1.912,32
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
Local:	020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha:	328 - 12.306.0036.2043.0000	Manutenção e Melhorias da Merenda escolar.....	-14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha:	354 - 13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural.....	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	360 - 13.392.0038.2078.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021101	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	364 - 08.243.0039.2034.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-19.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:	365 - 08.243.0039.2048.0000	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	384 - 08.244.0040.2049.0000	Gestão da Assistência Social.....	-8.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Local:	021103	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha:	406 - 08.241.0041.2051.0000	Assistência ao Idoso.....	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha:	414 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência.....	-12.812,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

TOTAL..... R\$ 1.602.175,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 13 de 14

DECRETO Nº 3.467/2022 de 20 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.076/21 de 29 de março de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB criado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.076/21 de 29 de março de 2021, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kelly Fernanda Oliveira Raposo - RG nº 46.896.256-6

Suplente: Márcio José de Lima - RG nº 29.172.820-0

II - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Sandra Regina Vieira de Paula - RG nº 26.629.309-8

Suplente: Roseli Ferreira dos Santos - RG nº 22.918.942-8

III - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Melina Valentim Veríssimo - RG nº 42.740.478-2

Suplente: Erivonaldo Rodrigues Amorim - RG nº 35.843.936-X

IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Lucineia de Melo Antunes Pinto - RG nº 25.529.513-3

Suplente: Cláudia Helena Lourenço Guimarães - RG nº 21.362.794-2

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Kátia Regina de Oliveira - RG nº 45.318.505-8

Suplente: Marco Antonio Teles de Miranda - RG nº 42.187.610-4

VI - Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Aurélio Carriel - RG nº 32.297.017-9

Suplente: Tafarel de Camargo - RG nº 44.719.065-9

Titular: José Rafael Guilherme - RG nº 43.404.883-5

Suplente: Gilmara Rodrigues de Campos - RG nº 48.193.193-4

(Decreto nº 3.467/2022 - fl. 02)

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Dalva da Silva - RG nº 29.378.965-4

Suplente: Rosângela Miranda - RG nº 62.202.500-4

Titular: Murilo Aparecido de Queiróz - RG nº 57.705.435-1

Suplente: Lyvit Layene Castelluci - RG nº 63.583.596-4

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Pedro Roberto Rezende de Almeida - RG nº 34.471.052-X

Suplente: Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes - RG nº 27.724.531-X

IX - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Gerson Mariano Rodrigues - RG nº 22.748.271-1

Suplente: Terezinha de Fátima Simões Silva - RG nº 22.848.472-8

X - Representante da Sociedade Civil

Titular: Lucia Maria Barbosa - RG nº 62.952.180-3

Suplente: Camila Paques dos Santos - RG nº 49.071.670-2

Titular: Márcia Elizabete de Lima - RG nº 23.959.278-5

Suplente: Elizandra Aparecida Amaro - RG nº 32.507.964-X

XI - Representante de Escola Básica Rural (campo)

Titular: Jonatham Antunes Teixeira - RG nº 41.453.772-5

Suplente: Ezequiel Cardoso de Camargo - RG nº 34.191.533-6

Art. 2º - Na forma do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.076, de 29 de março de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS FUNDEB ora nomeados, será de 04 (quatro) anos contados a partir de 01 de janeiro de 2023, veda a recondução.

Art. 3º - Compete ao CACS FUNDEB, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.076, de 29 de março de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 955

Página 14 de 14

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA INICIAL:

PROCESSO/PROTOCOLO: 240/2022 - RAZÃO SOCIAL: GABRIELA MENDES DAGUANO CNPJ/CPF: 31.750.085/0001-59 ENDEREÇO: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler nº 337 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - EQUIPAMENTO - RAIO X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 500001679702, RX DABI ATLANTI D700 MAX 220V, O MA E 70 KV. CEVS: 351030201-863-000064-1-6. DATA DE VALIDADE: 12/12/2023. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: Gabriela Mendes Daguano CPF: 413.993.948-60 CRO: 177101 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 239/2022 - RAZÃO SOCIAL: GABRIELA MENDES DAGUANO CNPJ/CPF: 31.750.085/0001-59 ENDEREÇO: Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler nº 337 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - ESTABELECIMENTO. CEVS: 351030201-863-000063-1-9. DATA DE VALIDADE: 12/12/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Mendes Daguano CPF: 413.993.948-60 CRO: 177101 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriela Mendes Daguano CPF: 413.993.948-60 CRO: 177101 UF: SP.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA:

PROCESSO/PROTOCOLO: 211/2022 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO PORTO) CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Avenida Bom Jesus nº 26 - Bairro: Distrito do Porto - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ESTABELECIMENTO. CEVS: 351030201-863-000017-1-6. DATA DE VALIDADE: 01/11/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67 CRF: 53962 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Miguel de Almeida CPF: 369.317.428-84 CRM: 189460 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 209/2022 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (UNIDADE BÁSICA DE JARDIM NOVA CAPELA) CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Rua João Corrêa nº 200 - Bairro: Jardim Nova Capela - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ESTABELECIMENTO. CEVS: 351030201-863-000016-1-9. DATA DE VALIDADE: 16/12/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67 CRF: 53962 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Miguel de Almeida CPF: 369.317.428-84 CRM: 189460 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 276/2022 - RAZÃO

SOCIAL: DROGARIA ULTRA POPULAR DE CAPELA DO ALTO EIRELI CNPJ/CPF: 37.836.458/0001-95 ENDEREÇO: Rua Cel Guilherme Fco Wincler nº 260 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000032-1-2. DATA DE VALIDADE: 12/12/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Giovannetti da Silva CPF: 385.660.778-14 CRF: 81401 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jaqueline Aparecida Machado Ruivo CPF: 345.418.758-37 CRF: 70410 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rita de Cássia Oliveira Soares da Silva CPF: 252.037.168-46 CRF: 33109 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 210/2022 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO PORTO) CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Avenida Braz João Vieira S/N - Bairro: Iperó - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ESTABELECIMENTO. CEVS: 351030201-863-000015-1-1. DATA DE VALIDADE: 12/12/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67 CRF: 53962 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucas Miguel de Almeida CPF: 369.317.428-84 CRM: 189460 UF: SP.

Comunicados

EDITAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

1 - COMUNICADO DE LAVRATURA DE TERMOS DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVEMBRO 2022.

PROCESSO/PROTOCOLO: 277/2022 N° TERMO: Série AB 0270 e AB 0272 ESTABELECIMENTO: Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, Km 134 - Bairro: Capanema DATA: 11/11/2022.

PROCESSO/PROTOCOLO: 284/2022 N° TERMO: Série AB 0273 ESTABELECIMENTO: L. M. Caramanti & Cia Ltda ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 148 - Bairro: Centro DATA: 17/11/2022.